



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 1 de 21

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.295, de 17 de outubro de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.565.709,53 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e nove reais e cinquenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.632,64
	SUBTOTAL	29.632,64
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2046	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 2 de 21

07.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
14.241.0017.2063	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4520	10278-TRANSF. FIPAR/PR - INCENTIVO ILPI - DELIBERAÇÃO Nº 16/2022 - CEDI/PR	1.639,71
	SUBTOTAL	1.639,71
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6074	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5710	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	850,00
	SUBTOTAL	850,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
26.781.0028.2117	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
10420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
20.608.0031.2136	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.959,21
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00
	SUBTOTAL	2.524.959,21
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 3 de 21

3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15290	10281-ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	5.000,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	411.500,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15500	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.765,35
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14190	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	23.000,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 4 de 21

15540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
13350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.000,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
14230	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15070	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.41.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
15310	10193-TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	1.696,81
10.302.0042.2162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	54.165,81
15190	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
	SUBTOTAL	797.627,97
	<b>TOTAL</b>	<b>3.365.709,53</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 5 de 21

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0045.1001	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10	00509-Gerenciamento do Trânsito	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2023	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.632,64
	SUBTOTAL	29.632,64
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 6 de 21

12.365.0024.6081	TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6880	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	850,00
	SUBTOTAL	850,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
26.781.0028.2117	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2132	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
11950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27,54
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2133	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.842,45
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
12070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.190,90
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	898,32
4.5.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	
12100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	24.959,21
14	SECRETARIA DA SAÚDE	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 7 de 21

14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.450,87
15170	10281-ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	5.000,00
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15280	10193-TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	1.595,31
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14150	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	124.000,00
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
14980	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 8 de 21

15590	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.765,35
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.71.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
15350	10193-TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	101,50
10.302.0042.2162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	46.714,94
15240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
	SUBTOTAL	797.627,97
	<b>TOTAL</b>	<b>864.069,82</b>

b) recursos provenientes de provável excesso de arrecadação na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); e

c) recursos provenientes de rendimentos financeiros na fonte 10278 - TRANSF. FIPAR/PR - INCENTIVO ILPI - DELIBERAÇÃO Nº 16/2022 - CEDI/PR, no valor de R\$ 1.639,71 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos); e

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0045.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
100	00509-Gerenciamento do Trânsito	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



**DECRETO Nº 1.296**, de 17 de outubro de 2024

Aprova o **Loteamento “Alto da Boa Vista”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.365/2021,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 28.252, de 15 de julho de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Loteamento “Alto da Boa Vista”**, implantado na **Chácara nº 110.B**, com área de 117.398,23m<sup>2</sup> (cento e dezessete mil trezentos e noventa e oito metros e vinte e três décimos quadrados), oriunda do lote rural nº 5.F.1.1, da Linha Toledo do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada neste Município, Matrícula nº 82.416 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 28.252, de 15 de julho de 2020.

**Art. 2º** - As obrigações das loteadoras relativas ao Loteamento de que trata o artigo 1º deste Decreto são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, em 16 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Alto da Boa Vista”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I - Rua José Armin Birck;
- II - Rua Gustav Isernhagen;
- III - Rua Severino Manosso;
- IV - Rua Gomercindo Pereira Duarte;
- V - Rua Dorvalina Sperotto Duarte;
- VI - Rua Adolfo Luiz Gatto;
- VII - Rua Olinda Bohn Eidt; e
- VIII - Avenida dos Pioneiros.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

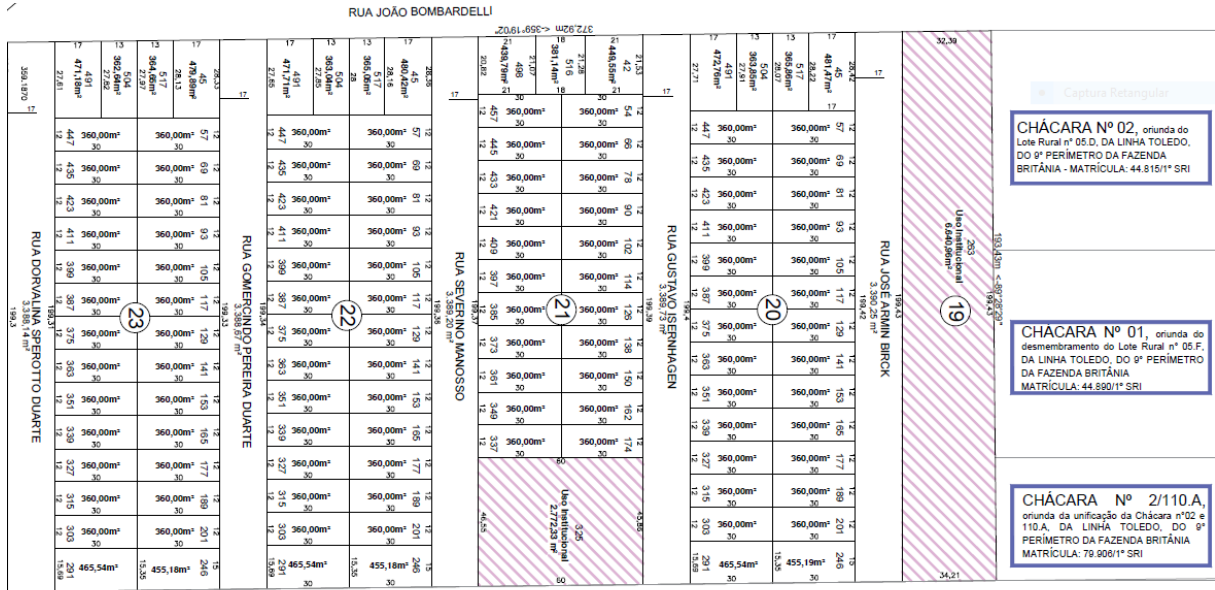
Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 10 de 21

### LOTEAMENTO "ALTO DA BOA VISTA"



**LOTE RURAL Nº 06.A.1.1**  
DA LINHA TOLEDO, DO 9º PERÍMETRO  
DA FAZENDA BRITÂNIA  
Matrícula: 75.518/1º SRI

**CHÁCARA Nº 03**, oriunda do  
desmembramento do Lote Rural nº 05.F,  
DA LINHA TOLEDO, DO 9º PERÍMETRO  
DA FAZENDA BRITÂNIA  
MATRÍCULA: 46.228/1º SRI

**CHÁCARA Nº 110.C**, oriunda  
do Lote Rural nº 05.F.1.1  
DA LINHA TOLEDO, DO 9º PERÍMETRO  
DA FAZENDA BRITÂNIA  
MATRÍCULA: 79.903/1º SRI

**LOTE RURAL Nº 06.A.1.3**  
DA LINHA TOLEDO, DO 9º PERÍMETRO  
DA FAZENDA BRITÂNIA  
Matrícula: 75.518/1º SRI

Faixa non aedificandi  
A=22,85m²  
Prolongamento da  
Av. dos Pioneiros  
Conforme Plano  
Diretor

Faixa non aedificandi  
A=399,91m²  
Prolongamento da Av. dos  
Pioneiros  
Conforme Plano Diretor



**PORTARIA Nº 573**, de 17 de outubro de 2024

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas municipais de Toledo:

I - **Cleia Edina de Moscato Batista**, do cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **14 de outubro de 2024**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 51.283, de 16 de outubro de 2024; e

II - **Fabiana Sari Ferreira**, do cargo de Farmacêutico I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **24 de outubro de 2024**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 51.557, desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 12 de 21

### PORTARIA SRH Nº 5302, de 17 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 084/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, nos Jogos da Integração do Idoso – JIIDO, que acontecerá no período de 7 a 13 de novembro de 2024, na cidade de Guaratuba/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NUMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCIA FRANCIELE SPIES	TÉCNICO DESPORTIVO I (designada Diretora do Departamento do Idoso)	039.898.029-25	866221	Saída: 7/11/2024, às 6h Retorno: 13/11/2024, às 12h	6	1.500,00
2 AUGUSTO LUIZ SEBERINO	COORDENADOR DO PROGRAMA BASQUETEBOL ALÉM DAS QUADRAS	086.601.069-62	850761	Saída: 7/11/2024, às 6h Retorno: 13/11/2024, às 12h	6	1.500,00
3 EVANDRO AUGUSTO BOIAN KONNO	FISIOTERAPEUTA I	22.1.554.858-40	726451	Saída: 7/11/2024, às 6h Retorno: 13/11/2024, às 12h	6	1.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 13 de 21

4	JOICE CRISTIANE LOPES	COORDENADORA DO PROGRAMA IDOSO EM MOVIMENTO	043.799.539-98	937471	Saída: 7/11/2024, às 6h Retorno: 13/11/2024, às 12h	6	1.500,00
5	ADENILSON DE FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	035.654.869-45	814141	Saída: 7/11/2024, às 6h Retorno: 13/11/2024, às 12h	6	1.500,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH Nº 5303**, de 17 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 0038/2024, da Secretaria da Fazenda,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais para, a convite, acompanhar e participar, juntamente com o Diretor do Departamento de Receita do Município de Toledo, Jaldir Anholeto, no XXXV CONGRESSO NACIONAL FENAFIM – Federação Nacional de Auditores e Fiscais de Tributos Municipais, que será realizado no período de 27/11/2024, com início às 8h30min, ao dia 29/11/2024, com encerramento às 17h30min, na cidade de Foz do Iguaçu – PR. Saída de Toledo prevista para o dia 27/11/2024, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 29/11/2024, às 21h, nos seguintes termos e quantitativos:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 14 de 21

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 JALDIR ANHOLETO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	702.494.239-87	722491	2	900,00
2 ANDRE SALVADOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	063.545.749-01	871011	2	900,00
3 MICHEL ALEX MOMBACH	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	070.629.599-44	886091	2	900,00
4 FERNANDO BEAL	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	026.401.669-64	836731	2	900,00
5 GISELE FERNANDA AUGUSTO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	039.104.129-04	832861	2	900,00
6 JEFERSON DE ARAUJO DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	080.220.839-84	859701	2	900,00
7 MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	065.166.389-00	846761	2	900,00
8 RENATO AUGUSTO EIDT	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	644.007.609-44	541941	2	900,00
9 SANDRA LAGNI	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	017.136.119-96	729301	2	900,00
10 MARCELO TADASHI UMEMURA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	013.110.891-36	885131	2	900,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 15 de 21

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 77/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 17 de outubro de 2024, referente aos Concursos Públicos nº 01/2022 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
JOAO LUIZ BRESSAN	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 16 de 21

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e emissão de passagens terrestres (intermunicipal ou interestadual), conforme demanda. **DATA DE ABERTURA:** 7 de novembro de 2024, às 08h00min.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 77.917,50 (setenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Licenças de Softwares de Aplicação. **DATA DE ABERTURA:** 5 de novembro de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 809.574,63 (Oitocentos e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024**

**OBJETO:** Aquisição de motocicletas, para fins de premiação da Edição 2024 da Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete, conforme prevê a Lei "R" nº 36 de 11 de maio de 2021. **DATA DE ABERTURA:** 1 de novembro de 2024, às 08h00min.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 96.110,13 (noventa e seis mil, cento e dez reais e treze centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para a recuperação do piso de madeira flutuante, do Ginásio de Esportes Hugo Zeni e Ginásio de Esportes Jaime Zeni. **DATA DE ABERTURA:** 6 de novembro de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 262.743,80 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 17 de 21

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público a publicação das despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Setembro/2024.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
12587/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de maio a agosto/2024.	150,00
12589/2024	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente aos meses de maio a agosto/2024.	5.912,55
19801/2024	ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA Ingresso, 1 via, medidas 10x6 cm, em papel couchê. Para Mostra de Circo e Semana Nacional de Circo. Conforme Ata de registro de preços nº 1348/2023.	7.735,00
23599/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de setembro a dezembro/2024.	7.770,00
23601/2024	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de setembro a dezembro/2024.	5.056,80
23965/2024	IMPRESA NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente ao mês de setembro.	13.660,92
<b>TOTAL</b>		<b>40.285,27</b>

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 18 de 21

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 54/2024

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto Por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a futura e eventual aquisição de ferramentas manuais diversas e acessórios.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h:00min do dia 25/10/2024.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 25/10/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 17 de outubro de 2024

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 55/2024

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários, bebedouros, ar-condicionado, formas plásticas, ferramentas, computadores e acessórios de informática.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h:00min do dia 28/10/2024.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 28/10/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 17 de outubro de 2024

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 19 de 21

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 56/2024**

**FORMA ELETRÔNICA**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote**

**MODO DE DISPUTA: Aberto**

**OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e aquisição de equipamentos de registro de ponto eletrônico pelo período de 12 (doze) meses.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 31/10/2024.**

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 31/10/2024.**

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Informações complementares poderão ser obtidas no sítio eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 17 de outubro de 2024

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 57/2024**

**FORMA ELETRÔNICA**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item**

**MODO DE DISPUTA: Aberto**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiros para veículos que compõe a frota da EMDUR.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 01/11/2024.**

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 01/11/2024.**

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Informações complementares poderão ser obtidas no sítio eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 17 de outubro de 2024

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 20 de 21

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora para eleição do Conselho Diretor da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo Pr, designada pela Portaria nº 04 de 18 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.182/14 e suas alterações e em conformidade com o que dispõe o Edital de Convocação de Eleição,

**torna público** que foram homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para o Conselho Diretor, triênio 2025/2027:

#### CONSELHO DIRETOR

##### Cargos diversos:

- Arlete Suzana Dalmaso Kerscher – Assistente em Administração
- Eloi Italo Groeler – Analista em Administração e Planejamento
- Josemeire Carla Moslinger Giombelli – Assistente em Administração
- Gerte Cecília Filipetto – Engenheira Civil (aposentada)
- Marines Bettega - Analista em Administração e Planejamento (aposentada)
- Martha Fath – Analista em Administração e Planejamento
- Noeli Salete Fornari – Assistente Administrativo
- Sidney Fernando Kuhn – Guarda Municipal
- Wilmar da Silva – Contador

##### Cargo técnico da área da saúde:

- Angela Maria Zoletti – Enfermeira (aposentada)
- Isabel Pereira da Silva – Auxiliar de Enfermagem
- Rodrigo Melonari – Auxiliar de Enfermagem

Toledo, 17 de outubro de 2024.

#### COMISSÃO ORGANIZADORA

**Luiz Gilberto Birck**  
Representante do Conselho Diretor

**Elaine Canedo Albrecht**  
Representante da CAST

**Marcos André Portela de Andrade**  
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

**Ieda Rosa Greselle**  
Superintendente da CAST



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de outubro de 2024

Edição nº 4114

Página 21 de 21

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.